



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
[secretariadogabinete@outlook.com](mailto:secretariadogabinete@outlook.com)

## **DECRETO Nº 1.380, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

**Abre crédito adicional no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.**

**O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.090/2017, de 28 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38

[secretariadogabinete@outlook.com](mailto:secretariadogabinete@outlook.com)

I – R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros,**  
em Jardim do Seridó/RN, 13 de julho de 2018, 129º da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
171	13/07/2018	713.937/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	13/07/2018	DECRETO: 1.380	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	------	----------	-------	--------	-------

**Anexo I (Acréscimo)**

**100.000,00**

**14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca**

**100.000,00**

**1057 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

**100.000,00**

Nº Solic.: 43 Criar 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 010000000 0001 100.000,00

Total: **100.000,00**

**Anexo II (Redução)**

**100.000,00**

**09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**100.000,00**

**1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO**

**100.000,00**

Nº Solic.: 81 Reduzir 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 610240000 0001 100.000,00

Total: **100.000,00**



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
172	13/07/2018	713.939/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	13/07/2018	DECRETO: 1.380	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor				
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>100.000,00</b>				
<b>14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca</b>					<b>100.000,00</b>				
<b>1057 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>					<b>100.000,00</b>				
Nº Solic.: 44	Criar	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			0101600000	0001	100.000,00	
								Total:	<b>100.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>100.000,00</b>				
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>					<b>100.000,00</b>				
<b>1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO</b>					<b>100.000,00</b>				
Nº Solic.: 82	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			6102400000	0001	100.000,00	
								Total:	<b>100.000,00</b>